



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

Praça do Rosário, 05 Fone (031) 891-3666

CEP 36570 - Viçosa - Minas Gerais

LEI Nº 508/86

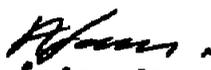
Declara de utilidade Pública a Associação dos Moradores de São José do Triunfo.

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública a Associação dos Moradores de São José do Triunfo, registrado sob o nº 78, Livro A/1, folhas 119/121 - Pessoas Jurídicas do Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 10 de setembro de 1986


José Américo Garcia
Prefeito Municipal

(Aprovado em sessão da Câmara Municipal, em 08/09/86).

Assinaturas